

**EDITAL N. 001/2014-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, nomeado pelo Decreto nº 6896 de 28/12/2012 e o Pró-Reitor Sydnei Roberto Kempa, designado pela Portaria nº 038 de 10/03/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 001/2014, 002/2014, 003/2014, 006/2014, 009/2014, 011/2014, 012/2014, 013/2014, 014/2014, 015/2014, 016/2014 e 017/2014, 018/2014-CPPS/UNESPAR referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, e considerando os resultados das Provas Objetivas, Prática, de Aptidão Física e de Títulos;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, por ordem de classificação, no Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais conforme Anexo I** deste Edital.

Estão convocados os seguintes candidatos:

CARGO: Agente Universitário Nível Superior

N. INS	CANDIDATO	RG	FUNÇÃO	CAMPUS
2800	Paulo César Schotten	45963500	Administrador	Paranavaí
4745	Sandro Roberto Prado	123595750	Administrador	União da Vitória
4620	Aline Pra Claudino	82174494	Advogado	Curitiba II
2526	Vânia Jacó da Silva	42526398	Bibliotecário	Paranavaí
4678	Keli Rodrigues do Amaral	85827790	Bibliotecário	União da Vitória
4297	Vanessa Gaebler	89370000	Contador	Paranaguá
4370	Cléris Mauro Schafaschek	2813296	Economista	União da Vitória
4834	Fabício Stocker	95111599	Secretário Executivo	Campo Mourão

CARGO: Agente Universitário Nível Médio

N. INS	CANDIDATO	RG	FUNÇÃO	CAMPUS
4553	Bruno Lima Kagami	94095808	Técnico Administrativo	Apucarana
4639	Bruna Maisa Baniski	90071343	Técnico Administrativo	Curitiba II
4134	Camilla Miranda Martins	92619010	Técnico Administrativo	Curitiba II
4665	Marcelo Luis Hostins	50536521	Motorista	Curitiba I
1975	Marcelo da Silva Soares	93744969	Motorista	Paranaguá



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



CARGO: Agente Universitário Operacional

N. INS	CANDIDATO	RG	FUNÇÃO	CAMPUS
4649	Itamar Pereira da Costa	52275008	Auxiliar Operacional	Apucarana
3863	Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva	61059865	Auxiliar Operacional	Apucarana
3758	Michel Ribeiro da Silva	89670462	Auxiliar Operacional	Apucarana
4774	Rozana Brito de Souza Queiroz	66675920	Auxiliar Operacional	Apucarana

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer a partir das 13h até às 17 horas de 22 de julho a **22 de agosto de 2014**, munidos do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o Anexo I deste Edital, para se manifestarem quanto ao aceite das vagas e entrega dos exames pré-admissionais e documentação nos seus respectivos *Campus*, nos endereços conforme segue:

Campus Paranavaí:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito Avenida Gabriel Experidião, s/n – Jardim Morumbi -Paranavaí – PR

Campus União da Vitória:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Praça Coronel Amazonas, s/n – Centro - União da Vitória - PR

Campus Curitiba II:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral – Curitiba – PR

Campus Curitiba I

Escritório da Reitoria da UNESPAR – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba – PR

Campus Paranaguá:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro – Paranaguá – PR

Campus Campo Mourão:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro - Campo Mourão – PR,

Campus Apucarana:

Divisão de Recursos Humanos – DRH, sito na Avenida Minas Gerais, 5021 – Núcleo Habitacional
[Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 | Jardim Botânico | 80210-170 | Curitiba - Paraná | Telefone: \(41\) 3281-7300 – 3281- 7301 | Fax: \(41\) 3281-7334 |](#)



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Adriano Correia – Apucarana – PR,

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos no prazo estipulado no artigo 2º, será considerado desistente da vaga sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - O candidato que em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Médica) for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

Art. 7º - Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

Art. 8º - O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento, através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.

Art. 9º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica prevista no Art. 1º do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Publique-se.

Curitiba, 21 de julho de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor Gestão de Pessoas e Desenvolvimento



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



**ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001 /2014 -
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma
 - 2- Glicose
 - 3- Ureia
 - 4- Creatina
 - 5- Audiometria
 - 6 – Gama GT (somente para função de **Motorista**)
 - 7- Avaliação psiquiátrica
 - 8- Avaliação ortopédica
 - 9- Avaliação cardiológica (eletrocardiograma + teste de esforço para maiores de 45 anos)
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o Apto para o exercício da Função, objeto da contratação.
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*)
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I.** Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II.** Certidão de Nascimento/Casamento;
- III.** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV.** Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V.** Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- VI.** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII.** Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VIII.** Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente;
 - a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- II – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;
- III - Número da conta corrente no Banco do Brasil;
- IV - Comprovante de endereço atualizado;
- V - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



VI - Declaração de Encargos de Família;

VII - Ficha Cadastral;

VIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens V, VI, VII e VIII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos/*campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.